



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

*cur*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.687	022	<i>[Signature]</i>

**LEI MUNICIPAL Nº 4.687**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 270.033,63** (duzentos e setenta mil, trinta e três reais e sessenta e três centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Praça Tiradentes - Retiro - Obras e Instalações, nas Fontes (00) e (92), na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Valor
0.05.27.813.0037.2.207	44905100.00	R\$ 176.433,63
0.05.27.813.0037.2.207	44905100.92	R\$ 93.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 270.033,63</b>

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Governo Federal, conforme Contrato de Repasse nº 0314.922-85/2009, da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), e o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO, a saber:**

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	44905100.00	005.370	R\$ 176.433,63

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.666, de 06/abril/2010.

Volta Redonda, 31 de maio de 2010.

*[Signature]*  
**Antônio Francisco Neto**  
**Prefeito Municipal**

Mensagem nº 025/10  
 Autor: Prefeito Municipal

15:49 01/06/2010 033269 C.M.V.R

*meira*

SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO  
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 925  
 06 - 03 / 06 / 2010